
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 011/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

“Retifica a Portaria n. 10/2012 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1713/07 e Lei 1924/2010, bem como demais legislações aplicáveis e:

Considerando, ainda, a nomeação de Luiz Augusto Serra para Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – MG;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Comissão Processante que será composta pelas servidoras efetivas desta Autarquia Érica Santos Francisco – matrícula 2377-9 – e Patrícia de Magalhães Pacheco – matrícula 2398-1 – para secretariar os trabalhos, sob a Presidência da minha pessoa Luiz Augusto Serra, até final conclusão.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.



Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência